

ACEF/2122/0523582 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Manuela Néné

Ana Lúcia Caeiro Ramos

Francisco Javier Iruzubieta Barragán

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Viseu

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Saúde De Viseu

1.2.a.Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):**1.3.Ciclo de estudos:***Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica***1.3.Study programme:***Maternal and Obstetric Health Nursing***1.4.Grau:***Mestre***1.5.Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):**[1.5_II.1.5.pdf](#)**1.6.Área científica predominante do ciclo de estudos:***723***1.6.Main scientific area of the study programme:***Master***1.7.1Classificação CNAEF – primeira área fundamental:***723***1.7.2Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:***N/A***1.7.3Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:***N/A***1.8.Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:***120***1.9.Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):***Quatro semestres***1.9.Duration of the study programme (article 3, DL-74/2006, March 24th, as written in the DL-63/2016, of September 13th):***four semesters***1.10.Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:***20***1.10.1.Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação***<sem resposta>***1.10.1.Intended maximum number of admissions (if different from the previous number) and related reasons***<no answer>***1.11.Condições específicas de ingresso.**

Os candidatos devem reunir cumulativamente as seguintes condições: De acordo com o artigo 12º da portaria nº 268/2002, de 13 de março e o artigo 17º do Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, são condições de admissão: Ser titular de licenciatura, ou habilitação equivalente, em Enfermagem; Ser titular de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em Enfermagem, organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo; Ser titular de grau académico superior estrangeiro ou os detentores de um currículo científico ou profissional que vejam o respetivo título e/ou currículo previamente reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da ESSH-IPV; Ser detentor do título profissional de enfermeiro; Ter, pelos menos, 2 anos de experiência profissional como enfermeiro à data da matrícula no curso.

1.11.Specific entry requirements.

Candidates must meet the following conditions cumulatively: Being the holder of a foreign higher academic degree, conferred following a 1st cycle of studies in Nursing, organized according to the principles of the Bologna process by a State adhering to this process; Being the holder of a foreign higher academic degree or holders of a scientific or professional curriculum that have the respective title and/or curriculum previously recognized by the Scientific-

Technical Council of the ESSV-IPV; Being the holder of the professional title of nurse; Having at least 2 years of professional experience as a nurse at the date of enrollment on the course.

1.12.Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1.Outro:

N/A

1.12.1.Other:

N/A

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Saúde de Viseu - Instituto Politécnico de Viseu

1.14.Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

1.14.Remarks by the EAT:

<no answer>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3.Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4.Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1.Apreciação global

A docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos foi indicada e tem o perfil adequado. Doutorada em Ciências da Educação, especialista em Enfermagem pelo decreto - lei 206/2009 de 31 agosto, título profissional de Enfermeiro Especialista na área do ciclo de estudos atribuído pela Ordem dos Enfermeiros, cumprindo o previsto no artigo 10º da Lei nº 156/2015, de 16 setembro e professora coordenadora a tempo integral.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio (86,9%), academicamente qualificado (100%) e especializado (85,7%).

Em termos de Estabilidade, a maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos (86,9%).

Da análise das fichas docentes, a carga horária parece adequada.

A carga horária do pessoal docente no geral é adequada.

2.6.1.Global appraisal

The teacher responsible for coordinating the study cycle was appointed and has the right profile. PhD in Educational Sciences, specialist in Nursing by decree - law 206/2009 of 31 August, professional title of Specialist Nurse in the area of the study cycle awarded by the Order of Nurses, complying with the provisions of article 10 of Law n° 156/2015, from 16 September and full-time coordinating teacher.

The teaching staff meets the legal requirements of own teaching staff (86.9%), academically qualified (100%) and specialized (85.7%).

In terms of tenure, most professors maintain a connection to the institution for a period of more than three years (86.9%).

From the analysis of the teaching records, the workload seems adequate.

2.6.2.Pontos fortes

Corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado.

Estabilidade do corpo docente.

2.6.2.Strengths

Own faculty, academically qualified and specialized.

Faculty stability

2.6.3.Recomendações de melhoria

Não aplicável

2.6.3.Recommendations for improvement

Not applicable

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2.Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3.Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1.Apreciação global

O pessoal não docente é partilhado pelos diferentes cursos, não estando especificamente no apoio ao curso em apreciação, sendo referido que se encontra em tempo integral, por tempo indeterminado.

A qualificação do pessoal não docente é variada. Embora seja notória incidir em áreas de interesse para o apoio ao ciclo de estudos, nomeadamente informática, ciências documentais, gestão, uma melhor qualificação poderia trazer vantagem. Maioritariamente têm o ensino secundário (60,86%) seguido de formação superior (30,43%).

Não é referido nenhum programa de formação contínua ou avançada.

3.4.1.Global appraisal

The non-teaching staff is shared by the different courses, not being specifically in support of the course under consideration, being mentioned that it is full-time, indefinitely.

The qualification of non-teaching staff varies. Although it is notorious to focus on areas of interest to support the cycle

of studies, namely information technology, documental sciences, management, a better qualification could bring advantages. Most have secondary education (60.86%) followed by higher education (30.43%). No continuing or advanced training program is mentioned.

3.4.2.Pontos fortes

Pessoal não-docente encontra-se tempo integral, por tempo indeterminado

3.4.2.Strengths

Non-teaching staff is full-time, indefinitely

3.4.3.Recomendações de melhoria

Planear a distribuição do pessoal não docente pelos diferentes cursos.

Melhorar a qualificação do pessoal não-docente.

Demonstrar como é efetuado o planeamento de formação contínua ou avançada

3.4.3.Recommendations for improvement

Plan the distribution of non-teaching staff across different courses.

Improve the qualification of non-teaching staff.

Demonstrate how continuous or advanced training planning is carried out

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1.Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1.Apreciação global

A procura pelo ciclo de estudos tem aumentado nos últimos 3 anos, embora não preencha na íntegra o número de vagas disponíveis com 50%, 70%,90%, respectivamente.

O número de inscritos difere do número de colocados, com exceção da última edição onde se verifica 100% dos estudantes colocados e inscritos.

4.2.1.Global appraisal

The demand for the cycle of studies has increased in the last 3 years, although it does not fully fill the number of available places with 50%, 70%, 90%, respectively.

The number of applicants differs from the number of placements, with the exception of the last edition where 100% of students were placed and enrolled.

4.2.2.Pontos fortes

Não aplicável

4.2.2.Strengths

Not applicable

4.2.3.Recomendações de melhoria

- Desenvolver estratégias de incentivo à candidatura e inscrição por parte dos enfermeiros, tendo em conta as vagas disponíveis para o ciclo de estudos

4.2.3.Recommendations for improvement

- Develop strategies to encourage candidacy and enrollment by nurses, taking into account the vacancies available for the study cycle

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2.Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1.Apreciação global

A maioria dos estudantes termina o curso no tempo previsto.

É referida uma taxa de sucesso que ronda os 100% nas unidades curriculares das áreas fundamentais de enfermagem. As situações residuais de insucesso surgem pela não entrega do Relatório Final no prazo previsto em regulamento, pelo que nestes casos o estudante, caso queira concluir o curso tem de fazer inscrição numa nova edição do ciclo de estudos.

Sendo um curso frequentado por profissionais de enfermagem, a taxa de desemprego é praticamente inexistente.

5.3.1.Global appraisal

Most students finish the course on time.

A success rate of around 100% is mentioned in the curricular units in the fundamental areas of nursing. Residual situations of failure arise due to the failure to deliver the Final Report within the period provided for in the regulation, so in these cases the student, if he wants to complete the training, must enroll in a new edition of the cycle of studies. Being a course attended by nursing professionals, the unemployment rate is practically non-existent.

5.3.2.Pontos fortes

Não aplicável

5.3.2.Strengths

Not applicable

5.3.3.Recomendações de melhoria

Não aplicável

5.3.3.Recommendations for improvement

Not applicable

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1.Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2.Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3.Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Todos os docentes pertencem a unidades de investigação com classificação FCT de bom ou muito bom.

Na sua maioria apresentam publicações científicas com relevância para a área de enfermagem de saúde materna e obstétrica, em revistas nacionais e internacionais indexadas, com impacto.

Em relação às publicações relevantes, de natureza pedagógica relacionadas com o ciclo de estudos existe alguma evidência de publicações, mas não por toda a equipa.

A equipa docente tem desenvolvido atividades de cariz científico, em diferentes formatos, de âmbito relevante na área do ciclo de estudos. Integra projetos e parcerias nacionais e internacionais de relevo alguns financiados, de que são exemplo: SEiGungo - Gungo's Health Education and Maternal and Child quality of life (2021 - 2024 - FCT/AKDN); Portugal Polytechnics International Network (PPIN); Gravidez Ativa - Promoção da Atividade Física, Exercício e Desporto na Gravidez e Pós - parto.

De salientar também, a partilha e transferência do conhecimento através da realização de conferências, seminários, workshops, bem como a existência da revista Millenium, Journal of Education, Technologies and Health, indexada a algumas bases de dados.

6.6.1. Global appraisal

All professors belong to research units with an FCT classification of good or very good.

Most of them present scientific publications with relevance to the area of maternal and obstetrical health nursing, in national and international indexed journals, with impact.

Regarding relevant publications, of a pedagogical nature related to the study cycle, there is some evidence of publications, but not by the entire team.

The teaching team has developed activities of a scientific nature, in different formats, relevant in the area of the study cycle. It integrates important national and international projects and partnerships, some of which have been financed, such as: SEiGungo - Gungo's Health Education and Maternal and Child quality of life (2021 - 2024 - FCT/AKDN); Portugal Polytechnics International Network (PPIN); Active Pregnancy - Promotion of Physical Activity, Exercise and Sport in Pregnancy and Postpartum.

Also noteworthy is the sharing and transfer of knowledge through conferences, seminars, workshops, as well as the existence of the Millenium magazine, Journal of Education, Technologies and Health, indexed in some databases.

6.6.2. Pontos fortes

Docentes com publicações científicas com relevância para a área de enfermagem de saúde materna e obstétrica, em revistas nacionais e internacionais indexadas, com fator de impacto.

6.6.2. Strengths

Professors with scientific publications relevant to the area of maternal and obstetrical health nursing, in national and international indexed journals, with an impact factor.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Não aplicável

6.6.3. Recommendations for improvement

Not applicable

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1.Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2.Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3.Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1.Apreciação global

Os dados manifestam ausência de estudantes em programas de mobilidade. Evidenciam, porém, a participação em 32,2% de

docentes estrangeiros e de mobilidade docente de cerca de 50%.

Não existem estudantes estrangeiros no curso.

São referidas participações em redes internacionais, sendo exemplo a criação de um Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes em parceria com o Alto Comissariado para as Migrações, mas que na descrição não permitem analisar a relevância para o ciclo de estudos.

7.4.1.Global appraisal

The data show the absence of students in mobility programs. They show, however, the participation in 32.2% of foreign teachers and teaching mobility of around 50%.

There are no foreign students on the course.

Participation in international networks is mentioned, such as the creation of a Local Support Center for the Integration of Migrants in partnership with the High Commission for Migration, but which in the description do not allow analyzing the relevance for the cycle of studies.

7.4.2.Pontos fortes

Não aplicável

7.4.2.Strengths

Not applicable

7.4.3.Recomendações de melhoria

- Promover a existência de estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos

- Promover a mobilidade nos estudantes matriculados

7.4.3.Recommendations for improvement

- Promote the existence of foreign students enrolled in the cycle of studies

- Promote mobility in enrolled students

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1.Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2.Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4.Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5.Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.6.1.Conclusions of the other assessments (when applicable)

<no answer>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação global

Existe um Manual de Garantia da Qualidade do Instituto Politécnico de Viseu, datado de 14.02.2020, que descreve o Sistema Interno de Garantia da Qualidade enquanto documento de referência, quer na sua implementação quer na sua manutenção e melhoria, coordenado pelo Gestor da Qualidade. Refere ainda na sua versão 21 (V21) ter sido elaborada por recomendação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior no âmbito da certificação do sistema interno de garantia da qualidade do Politécnico de Viseu (anexo III/registo de revisões). Verifica - se que segue os referenciais da A3ES e abrange a totalidade das atividades da Instituição.

Na sua análise, verifica-se uma monitorização contínua e revisão periódica dos cursos. A análise dos resultados do processo ensino aprendizagem é efetuada pela análise dos relatórios das unidades curriculares e do respetivo curso.

8.7.1.Global appraisal

There is a Quality Assurance Manual from the Polytechnic Institute of Viseu, dated 14.02.2020, which describes the Internal Quality Assurance System as a reference document, both in its implementation and in its maintenance and improvement, coordinated by the Quality Manager. It also mentions in its version 21 (V21) that it was prepared on the recommendation of the Higher Education Assessment and Accreditation Agency within the scope of the certification of the internal quality assurance system of the Polytechnic of Viseu (annex III/register of revisions). It is verified that it follows the A3ES references and covers all of the Institution's activities.

In its analysis, there is a continuous monitoring and periodic review of the courses. The analysis of the results of the teaching-learning process is carried out by analyzing the reports of the curricular units and the respective course.

8.7.2.Pontos fortes

- Existência de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade certificado pela A3ES.

8.7.2.Strengths

- Existence of an Internal Quality Assurance System certified by A3ES.

8.7.3.Recomendações de melhoria

Não aplicável

8.7.3.Recommendations for improvement

Not applicable

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A análise dos documentos enviados à CAE, no relatório de auto-avaliação (RAA) e em resposta aos pedidos de informação da CAE, permitiu confirmar a evolução desde a avaliação anterior, designadamente:

- Ao nível da estrutura curricular - 1. retirada a unidade curricular de Comunicação Pessoal e Interpessoal; incluídas 25 horas de práticas laboratoriais na unidade curricular de Enfermagem de Saúde Materna Obstetria e Ginecologia I e 25 horas de práticas laboratoriais na unidade curricular de Enfermagem de Saúde Materna Obstetria e Ginecologia II; ajuste na componente teórica comum e na componente teórica específica, de acordo com o aviso nº 3916/2021 e aviso nº 3917/2021, da Ordem dos Enfermeiros;

2. Clarificada a titularidade das UC da componente teórica específica e estágio têm o título profissional de Enfermeiro Especialista na área do curso, conforme fichas das unidades curriculares que foram anexadas;

3. Clarificado que nas fichas das unidades curriculares de Estágio em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica com Relatório Final, no campo da “Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos de aprendizagem” os contextos para a realização dos estágios são preferencialmente os que possuem idoneidade formativa certificada pela Ordem dos Enfermeiros. Caso o estudante não consiga garantir as experiências mínimas prevê - se o prolongamento do estágio no sentido de as garantir.

4. Foram incluídas 200 horas de orientação tutorial para a elaboração do relatório de práticas profissionais.

5. Clarificado de que todos os docentes colaboradores, bem como todos os supervisores clínicos dos contextos da prática têm o título profissional de enfermeiro especialista em Saúde Materna e Obstétrica, e preferencialmente com competência acrescida em Supervisão Clínica.

6. Clarificado que para posterior atribuição do título profissional de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, o estudante tem que obrigatoriamente ter dois anos de experiência profissional prévia à inscrição e optar pela realização da opção 3 - Estágio em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica com Relatório Final.

- Ao nível do desenvolvimento da componente clínica: formação na área de supervisão educacional e clínica em enfermagem especialmente dirigida aos tutores envolvidos (mestres em saúde materna e obstétrica); atualização de protocolos com as instituições de saúde regionais e nacionais para a realização dos estágios e a possibilidade de realização de projetos de investigação conjunta na área das Ciências da Saúde, em particular na área ESMO;

- Ao nível de recursos de apoio: aumento acervo na biblioteca, o acesso a várias bases de dados de interesse para a área o ciclo de estudos, bem como a criação do serviço VPN. Foi também atualizada a plataforma de e - Learning (Moodle) e a Secretaria Virtual.

- Ao nível das instalações e equipamentos: três laboratórios de práticas simuladas com som e imagem, um laboratório de comunicação e um apartamento adaptado para autocuidado, que inclui também a visita domiciliária no pós -parto. Ao nível dos equipamentos, de referenciar a aquisição do modelo Noelle Maternal and Neonatal Birthing Simuladores Gaumard Scientific, simulador de cateterização feminino e ressuscitador cardio pulmonar pediátrico.

9.1. Evolution of the study programme since the previous assessment

The analysis of the documents sent to the CAE, in the self-assessment report (RAA) and in response to requests for information from the CAE, confirmed the evolution since the previous assessment, namely:

- In terms of curricular structure - 1. Removal of the curricular unit of Personal and Interpersonal Communication; included 25 hours of laboratory practices in the curricular unit Maternal Health Nursing Obstetrics and Gynecology I and 25 hours of laboratory practices in the curricular unit Maternal Health Nursing Obstetrics and Gynecology II; adjustment in the common theoretical component and in the specific theoretical component, in accordance with notice No. 3916/2021 and notice No. 3917/2021, of the Order of Nurses;

2. Clarified the ownership of the UC of the specific theoretical component and internship have the professional title of Specialist Nurse in the area of the course according to the forms of the curricular units that were attached;

3. Clarified that in the forms of the curricular units of Internship in Maternal and Obstetrical Health Nursing with Final Report, in the field of “Demonstration of the coherence of the syllabus with the learning objectives”, the contexts for carrying out the internships are preferably those that have training suitability certified by the Order of Nurses. If the student is unable to guarantee the minimum experiences, an extension of the internship is foreseen in order to guarantee them.

4. 200 hours of tutorial guidance for preparing the professional practices report were included.

5. Clarified that all collaborating professors, as well as all clinical supervisors in practice contexts, have the professional title of specialist nurse in Maternal and Obstetric Health, and preferably with increased competence in Clinical Supervision.

6. It was clarified that for subsequent attribution of the professional title of Specialist Nurse in Maternal and Obstetrical Health Nursing, the student must have two years of professional experience prior to enrollment and choose option 3 - Internship in Maternal and Obstetrical Health Nursing Obstetrics with Final Report.

- In terms of the development of the clinical component: training in the area of educational and clinical supervision in nursing, especially aimed at the tutors involved (masters in maternal and obstetric health); update of protocols with regional and national health institutions for carrying out internships and the possibility of carrying out joint research projects in the area of Health Sciences, in particular in the ESMO area;

- In terms of support resources: increase in the library's collection, access to various databases of interest to the area of the study cycle, as well as the creation of the VPN service. The e-Learning platform (Moodle) and the Virtual Secretariat were also updated.

- In terms of installations and equipment: three laboratories for simulated practices with sound and image, a communication laboratory and an apartment adapted for self-care, which also includes postpartum home visits. In terms of equipment, reference should be made to the acquisition of the Noelle Maternal and Neonatal Birthing Simulator Gaumard Scientific Simulators, a female catheterization simulator and a pediatric cardiopulmonary resuscitator.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

- Promover estratégias de divulgação de instituições parceiras estrangeiras e apoios financeiros a fim de motivar os estudantes à mobilidade internacional;
- Sensibilizar os enfermeiros tutores para partilharem as suas experiências/investigação desenvolvida em conjunto com os professores do ciclo de estudos;
- Efetivar a publicação de artigos científicos em co-autoria com os estudantes em revistas indexadas na área do ciclo de estudos;
- Realizar parcerias institucionais para o desenvolvimento de projetos de investigação conjunta, na área da saúde materna e obstétrica;
- Alterar a designação do Ciclo de Estudos para Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica.

9.2. Appraisal and validation of the proposals for future improvement

- Promote strategies for publicizing foreign partner institutions and financial support in order to motivate students to international mobility;*
- *Sensitize tutor nurses to share their experiences/research developed together with the teachers of the study cycle;*
 - *Publish scientific articles co-authored with students in indexed journals in the area of the study cycle;*
 - *Establish institutional partnerships for the development of joint research projects in the area of maternal and obstetric health;*
 - *Change the designation of the Cycle of Studies for Maternal and Obstetric Health Nursing.*

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A estrutura curricular e o plano de estudos foram alterados, cuja informação consta no Relatório de Auto-avaliação, mais concretamente nas várias alíneas do ponto 3, para além das medidas de melhoria do ciclo de estudos desde a avaliação anterior (ponto 2 do RAA), que obtiveram um parecer desfavorável (SAI-OE/2023/2372) da Ordem dos Enfermeiros (OE), tendo esta entidade considerado que:

- 1. A designação do ciclo de estudos não se encontrava de acordo com a definição emanada pela Ordem dos Enfermeiros;*
- 2. Na coordenação das unidades curriculares da componente teórica específica, vários docentes não detinham o título profissional de enfermeiro especialista na área do ciclo de estudos;*
- 3. Componente teórica comum excedia o número mínimo de ECTS (12 ECTS) em detrimento da componente teórica específica, não havendo evidência da inclusão de todos os conteúdos obrigatórios, conforme aviso nº 3917/2021;*
- 4. Componente teórica específica não cumpria o número mínimo de ECTS (48 ECTS) e não incluía todos os conteúdos, de acordo com o Aviso nº3916/2021;*
- 5. Componente Clínica não previa o mínimo de 200 horas para a elaboração e discussão do relatório de práticas profissionais, bem como*

Após análise do Plano de Estudos são consideradas pertinentes as referidas alterações.

A nova proposta de reestruturação curricular teve o parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros (SAI-OE/2023/5323).

10.1. Appraisal and validation of the proposal of syllabus restructure

The curricular structure and the study plan were changed, the information of which is contained in the Self-Assessment Report, more specifically in the various paragraphs of point 3, in addition to the measures to improve the study cycle since the previous assessment (point 2 of the RAA), which obtained an unfavorable opinion (SAI-OE/2023/2372) from the Ordem dos Enfermeiros (OE), which considered that:

- 1. The designation of the study cycle was not in accordance with the definition issued by the Order of Nurses;*
- 2. In the coordination of the curricular units of the specific theoretical component, several professors did not hold the professional title of specialist nurse in the area of the study cycle;*
- 3. Common theoretical component exceeded the minimum number of ECTS (12 ECTS) to the detriment of the specific theoretical component, with no evidence of the inclusion of all mandatory contents, as per Notice No. 3917/2021;*
- 4. Specific theoretical component did not meet the minimum number of ECTS (48 ECTS) and did not include all contents, in accordance with Notice nº3916/2021;*
- 5. The Clinical Component did not provide for a minimum of 200 hours for the preparation and discussion of the professional practices report, as well as*

After analysis of the Study Plan, the referred alterations are considered relevant.

The new proposal for curriculum restructuring had the favorable opinion of the Order of Nurses (SAI-OE/2023/5323).

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.1.Appraisal of the institution's response. (if applicable)*<no answer>***11.2.Observações***Foram efetuados quatro pedidos de informação adicional:*

- 1 - Envio da Ficha da Unidade Curricular - Seminário em Promoção da Saúde da Mulher (1º ano) e das Fichas das Unidades Curriculares do 2º ano;*
 - 2 - Envio da lista dos processos de creditação de Competências Académicas, Experiência Profissional e outra Formação no âmbito do ciclo de estudos, nos últimos 3 anos, na forma de um quadro com a seguinte informação: Nome do estudante / Formação anterior / Créditos obtidos no processo / Data do processo;*
 - 3 - Envio das fichas de todas as unidades curriculares, uma vez que no âmbito do n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 369/2007, de 5 de novembro, a Ordem dos Enfermeiros é ouvida relativamente à alteração da Estrutura Curricular e do Plano de Estudos proposto no Guião de Autoavaliação e solicitou essa informação. No parecer SAI-OE-2023-5323 relativa a este processo, a Ordem dos Enfermeiros indica que não pode emitir um parecer favorável com a informação enviada. Assim, foi sugerido o envio da informação adicional de modo a obter um parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros;*
 - 4 - Envio da síntese das alterações realizadas ao ciclo de estudos em análise;*
- Todos os pedidos foram respondidos pela IES, de forma adequada e esclarecedora.*

Ao abrigo do Despacho n.º 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.2.Observations*Four requests for additional information were made:*

- 1 - Sending the Course Unit Form - Seminar on Women's Health Promotion (1st year) and the Course Unit Forms for the 2nd year;*
 - 2 - Submission of the list of accreditation processes for Academic Skills, Professional Experience and other Training within the scope of the study cycle, in the last 3 years, in the form of a table with the following information: Name of student / Previous training / Credits obtained in process / Date of the process;*
 - 3 - Sending of the forms of all the curricular units, since in the scope of no. 7 of article 7 of Decree-Law no. alteration of the Curriculum Structure and Study Plan proposed in the Self-Assessment Guide and requested this information. In opinion SAI-OE-2023-5323 concerning this process, the Ordem dos Enfermeiros indicates that it cannot issue a favorable opinion with the information sent. Thus, it was suggested to send additional information in order to obtain a favorable opinion from the Order of Nurses;*
 - 4 - Submission of the summary of changes made to the cycle of studies under analysis;*
- All requests were answered by the IES, in an adequate and enlightening way.*

Pursuant to Order No. 15/22 of the Board of Directors of A3ES, CAE understood that the present process gathers sufficient information for the preparation of the evaluation report, without the need to hold clarification meetings.

11.3.PDF (máx. 100kB)*<sem resposta>***12. Conclusões****12.1.Apreciação global do ciclo de estudos***Da análise do Relatório de Auto-avaliação do ciclo de estudos, a CAE releva os seguintes aspetos:*

- 1. As condições específicas de ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais;*
- 2. A estrutura curricular é relevante para a área do ciclo de estudos e coerente com o nível de ciclo de estudos exigido. As unidades curriculares apresentam, no geral, objetivos bem definidos.*
- 3. A maioria das recomendações referida na anterior avaliação foi colmatada. Porém, a integração dos estudantes na investigação científica ao nível previsto nos descritores de Dublin para este ciclo de estudos necessita de desenvolvimento;*
- 4. A coordenadora indicada tem o perfil adequado, cumprindo igualmente o requisito emanado pela Ordem dos Enfermeiros, que apresenta como requisito para a coordenação de Curso, ser Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica;*
- 5. O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado e a sua carga horária parece ajustada;*
- 6. A análise ao pessoal não docente não foi possível de fazer, na sua plenitude, pois é partilhado pelos diferentes cursos, não estando especificamente no apoio ao curso em apreciação. É referido que o pessoal não-docente está em tempo integral em funções públicas, por tempo indeterminado. A qualificação do pessoal não docente tem possibilidade de ser melhorada, pois a maioria tem nível de ensino secundário, o que pode comprometer o desenvolvimento das IES. Apesar de ser referido que o pessoal não-docente possui formação específica em algumas áreas, a melhor qualificação do pessoal não-docente poderia trazer vantagem;*
- 7. A procura pelo ciclo de estudos tem aumentado nos últimos 3 anos, embora não preencha na íntegra o número de vagas disponíveis com 50%, 70%,90%, respetivamente. O número de inscritos difere do número de colocados, com*

exceção da última edição onde se verifica 100% dos estudantes colocados e inscritos.

8. A maioria dos estudantes termina o curso no tempo previsto;

9. Todos os docentes integram unidades de investigação, classificadas pela FCT, como Bom e Muito Bom. O corpo docente apresenta, na sua maioria, publicações científicas com relevância para a área de enfermagem de saúde materna e obstétrica e em revistas nacionais e internacionais indexadas, com impacto. Em relação às publicações relevantes, de natureza pedagógica, existe alguma evidência de publicações, mas não por toda a equipa. A equipa docente tem integrado projetos e parcerias nacionais e internacionais, por vezes financiados, alguns de âmbito relevante na área do curso em análise.

10. A reestruturação curricular proposta visou dar resposta ao programa formativa da Ordem dos Enfermeiros.

11. Existência de um Sistema Interno de Garantia da Qualidade certificado pela A3ES.

12.1.Global appraisal of the study programme

From the analysis of the Study Cycle Self-Assessment Report, the CAE highlights the following aspects:

1. The specific entry conditions are adequate and comply with legal requirements;

2. The curricular structure is relevant to the area of the study cycle and coherent with the required level of the study cycle. The curricular units have, in general, well-defined objectives.

3. Most of the recommendations referred to in the previous assessment were completed. However, the integration of students in scientific research at the level foreseen in the Dublin descriptors for this cycle of studies needs to be developed;

4. The indicated coordinator has the appropriate profile, also fulfilling the requirement issued by the Order of Nurses, which presents as a requirement for the coordination of the Course, to be a Specialist Nurse in Maternal and Obstetric Health Nursing;

5. The teaching staff complies with the legal requirements for its own, academically qualified and specialized teaching staff, and its workload seems adjusted;

6. The analysis of non-teaching staff was not possible, in its entirety, as it is shared by the different courses, not specifically supporting the course under consideration. It is mentioned that the non-teaching staff is full-time in public functions, for an indefinite period. The qualification of non-teaching staff has room for improvement, as most have secondary education, which can compromise the development of HEIs. Despite being mentioned that non-teaching staff have specific training in some areas, better qualification of non-teaching staff could bring an advantage;

7. The demand for the study cycle has increased in the last 3 years, although it does not fully fill the number of available places with 50%, 70%, 90%, respectively. The number of applicants differs from the number of placements, with the exception of the last edition where 100% of students were placed and enrolled.

8. Most students finish the course on time;

9. All professors are part of research units, classified by FCT as Good and Very Good. The faculty presents, for the most part, scientific publications relevant to the area of maternal and obstetric health nursing and in national and international indexed journals, with impact. Regarding relevant publications, of a pedagogical nature, there is some evidence of publications, but not by the entire team. The teaching team has integrated national and international projects and partnerships, sometimes financed, of a relevant scope in the area of the course under analysis.

10. The proposed curriculum restructuring aimed to respond to the training program of the Order of Nurses.

11. Existence of an Internal Quality Assurance System certified by A3ES.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3.Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4.Condições:

<sem resposta>

12.4.Conditions to fulfil:

<no answer>